



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por: Sr. **Edvan Thiago Barros Barbosa** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, já qualificado nos autos do processo, e a empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.746.444/0001-94, nesse ato representado pela Sra. **Josiane Aparecida Campaneli Balieiro**, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – Processo nº 375/2017 – Pregão Presencial nº 160/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "XIII" da Ata de Registro de Preços nº 100/2017 em nome da Empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.746.444/0001-94, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "XIII" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017"

..... Ficam cancelados os itens 249, código 11073 e 318, código 21109, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

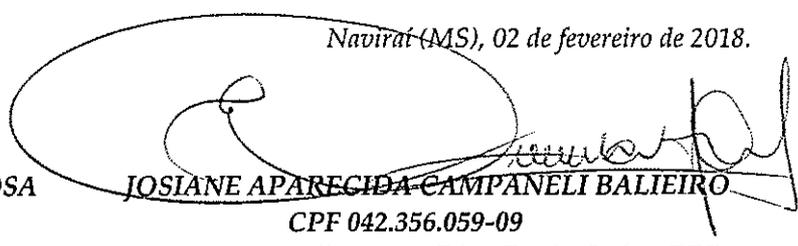
Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto 063/17

Testemunhas:


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68

Naviraí (MS), 02 de fevereiro de 2018.


JOSIANE APARECIDA CAMPANELI BALIEIRO
CPF 042.356.059-09
Cirurgica Parana – Dist. Equip. Ltda - EPP


DANIELEN SCHUERMANN
Gerenciadora da Ata

